## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

## PORTARIA PREVIC № 528, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d" do inciso I do art. 16 do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.005499/2024-73, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc (licenciamento automático), ocorrida em 03/06/2024, o convênio de adesão celebrado entre o Município de Brasília de Minas - MG, CNPJ nº 18.017.442/0001-06, na condição de patrocinador do Plano de Beneficios BBPrev Brasil, CNPB nº 2021.0030-19, e a BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil, CNPJ nº 00.544.659/0001-09, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ARIMATEIA PINHEIRO TORRES**, **Diretor(a) de Licenciamento - Substituto(a)**, em 21/06/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0686959** e o código CRC **842AD6B9**.

**Referência:** Processo nº 44011.005499/2024-73 SEI nº 0686959